

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: u0k2j2zb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/08/2017 Moção de aplausos nº 1262/2017 Protocolo nº 4004/2017</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSO ao município de Nova Monte Verde, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSO ao município de NOVA MONTE VERDE pela passagem do seu aniversário no próximo dia 19 de agosto de 2017.

JUSTIFICATIVA

Os primórdios históricos de Nova Monte Verde se inserem no período dos incentivos fiscais de 1970, como um desdobramento do movimento colonizador de Alta Floresta. Foi fruto da colonização em lotes urbanos e rurais, previamente estudados, no modelo de agrovilas.

Os pioneiros escolheram o dia 19 de Agosto como data de fundação do lugar, pois foi neste dia que chegaram as primeiras famílias de colonos à localidade.

Em 1988, foi criado o distrito de Monte Verde. A Lei nº 5.915, de 20 de Dezembro de 1991, criou o município de Nova Monte Verde.

A denominação é de origem geográfica, em referência a um morro denominado Monte Verde. Foi inspirada neste termo que a empresa colonizadora tomou para si o nome de Imobiliária Monte Verde. A propaganda de solo fértil correu mundo. Não demorou e centenas de famílias passaram a compor o núcleo chamado de patrimônio Monte Verde. O termo Nova, foi acrescentado para diferenciar o município mato-grossense de outros, homônimos, um no Estado do Rio de Janeiro e outro em São Paulo.

Diante desta relevante data de aniversário, não poderíamos deixar de parabenizar o Município de Nova Monte Verde, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplauso.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Agosto de 2017

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual